

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 04/18

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema nos dias 28 e 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, a partir das 13h do dia 28 de dezembro de 2018 e no dia 31 de dezembro de 2018.

Art.2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 27 de dezembro de 2018.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO

1º Secretario

EDUARDO MATA DA SILVA

2°Secretário